



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.336.079/0001-94, sediada na Avenida Pires Fernandes, nº 570, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP: 74.070-030, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Barbosa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 712.183 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 195.447.901-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, em conformidade com o processo administrativo nº 2020/0000260 e nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 13/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em impressão departamental, abrangendo o fornecimento (locação) de impressoras e multifuncionais monocromáticas A3, toners, peças e insumos, inclusive papel (impressoras de grande porte), para atender a Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 18/04/2020, expirando na data de 17/07/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em **R\$ 21.298,22 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, que correrão à conta da dotação orçamentária nº **2020.0101.01.031.0001.2001.33904013.100**, conforme nota de Nota de Empenho nº **0020 00**, emitida em **07/04/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 13/2017, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **17 (dezessete)** dias do mês de **abril** do ano de **2020**.

Pela **CONTRATANTE**:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela **CONTRATADA**:

José Barbosa da Silva
Directa Prime Soluções em impressão LTDA